

INDICAÇÃO 033/2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre – MG

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em: _____

Por: _____

Sala de Reuniões: ____/____/2025

Presidente da Câmara Municipal

A vereadora Maria do Carmo de Oliveira Morais, que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a **realização de fiscalização, através da Vigilância Sanitária Municipal e da Secretaria de Saúde, para fiscalizar distribuidoras, bares e restaurantes que comercializam bebidas alcoólicas em nosso município.**

A ação sugerida visa verificar as condições de compra e venda dessas bebidas (em garrafas ou doses), o manuseio dos produtos e, principalmente, coletar amostras para realização de exames periciais, a fim de identificar eventuais casos de adulteração com metanol. Tal medida se faz necessária diante dos graves acontecimentos registrados recentemente em diversas localidades do país, especialmente no Estado de São Paulo, onde casos de intoxicações e mortes foram associados ao consumo de bebidas adulteradas.

Embora não haja registros confirmados de casos no município de Campestre ou na região, trata-se de um assunto de grande relevância nacional, que merece atenção especial por parte do Poder Público Municipal, com o objetivo de preservar a saúde e o bem-estar da população. Ressalta-se ainda o elevado número de distribuidoras e bares locais, o que reforça a importância da ação preventiva e fiscalizatória.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar a proteção da saúde pública, promovendo a confiança no comércio local e resguardando também os empreendedores, muitas vezes vítimas da adulteração feita por destilarias, distribuidoras ou fornecedoras, que colocam em risco a integridade dos consumidores e a credibilidade dos estabelecimentos.

Campestre, 20 de Outubro de 2025.

Maria do Carmo de Oliveira Morais
Vereadora - PSDB